



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: Município da Nazaré

LOCAL: Proposta de emparcelamento de Lotes lote 4 e 6 e dos lotes 33 e 34 — Nazaré

ASSUNTO: “emparcelamento dos lote 4 e 6 e os lotes 33 e 34”

PROCESSO Nº: 354/19

REQUERIMENTO Nº: 1103/19

Deliberado em reunião de câmara municipal realizada em/...../.....,

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
10-07-2019

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Exmo Sr. Presidente da câmara municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que, na sequência da apresentação das comunicações prévias apresentadas pelos promotores para a realização de operações urbanísticas correspondentes aos processos n.º244/18 e processo n.º 2/18, proponho o deferimento da proposta de operação de emparcelamento elaborada pelos serviços tendo como objeto o emparcelamento dos lotes 4 e 6 e dos lotes 33 e 34, dando origem ao lote 4/6 e lote 33/34 ao abrigo do artigo 11.º do regulamento do Plano de Pormenor em Valado dos Frades publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º86, de 6 de maio de 2014.

10-07-2019
Mário Teresa Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Na sequência da solicitação de Vª Exª elaborou-se a proposta de emparcelamento dos lotes 4 e 6 e lotes 33 e 34 dando origem ao lotes 4/6 e 33/34, respetivamente.

O emparcelamento seguiu as regras plasmadas no art.º 11º do regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades.

Em anexo envia-se o respetivo processo administrativo para decisão da Câmara Municipal.

10-07-2019

Paulo Contente